



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CASA DOS DIREITOS/ES - ADVOGADO EWERTON M. GUIMARÃES
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CRIAD

REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DA NOVA REPRESENTAÇÃO PARA A VAGA (TITULAR E SUPLENTE) DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se por meio on-line, por meio do aplicativo *Zoom* os seguintes conselheiros (as): **A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Alessandra Zardo Azevedo Venturim – Titular/SETADES; **B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Elisa Cláudia Sant’Ana de Castro - Titular/Instituto Gênesis; Tania Molaes - Titular/CDDH; Márcio Bertaso – Titular/CADH; **C) CONVIDADA:** Letícia Goldner – Secretária de Assistente Social de Vila Velha/ES. A presidenta relata que em 2019 foi realizada uma reunião no CRIAD para escolha da referida representação para a gestão CRIAD 2019/2021. Na ocasião compareceram 07 (sete municípios) do Estado, sendo os mais votados para compor esse colegiado, o município de Guarapari e Mucurici, ficando suplentes os municípios convocados para essa reunião. Durante a reunião, foram eleitos a conselheira Milla Piao Moreira da Silva, do município de Linhares/ES e o conselheiro Marcos, representante do município de Cariacica. A Secretária Letícia convida a todos para participação da posse de conselheiros do CMDCA de Vila Velha, que ocorrerá no dia 11 de março. A presidenta deu as boas vindas para os novos conselheiros e apresentou as atribuições das comissões do CRIAD. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se. Eu, Filipe Costa Vieira, Secretário Executivo do CRIAD, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada pelos presentes, será assinada pela Presidenta, e por mim, Secretário Executivo. Vitória, 10 de março de 2021.

ALESSANDRA ZARDO AZEVEDO VENTURIM

Presidenta

FILIPE COSTA VIEIRA

Secretário Executivo

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE COSTA VIEIRA
SUPERVISOR I QC-01
SEDH - SUBDH
assinado em 06/07/2021 11:02:56 -03:00

ALESSANDRA ZARDO AZEVEDO VENTURIM
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - DT
SETADES - GPSE
assinado em 14/07/2021 16:11:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2021 16:11:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE COSTA VIEIRA (SUPERVISOR I QC-01 - SEDH - SUBDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-57LPJ2>